

EDITAL N.º 03/2019
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICO PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL

EDITAL DE VAGAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GRATUIDADE REGIMENTAL PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PARA O 3º TRIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2019 DO PROGRAMA SENAI DE GRATUIDADE REGIMENTAL - PSGR

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal – SENAI/DF, por meio de suas Unidades Operacionais do Gama, Sobradinho e Taguatinga, em consonância com os dispositivos do Decreto 6.635 de 05 de novembro de 2008, disponibiliza **1525 vagas** por meio do Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR aos cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o 3º trimestre do ano letivo de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR destina vagas de gratuidade regimental a pessoas de baixa renda, preferencialmente, trabalhador, empregado ou desempregado, matriculado ou que tenha concluído a educação básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio) e que atenda aos requisitos de acesso do curso escolhido.
- 1.2. Para realizar a matrícula, o candidato deverá atender aos requisitos do Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR a partir dos critérios estabelecidos no Decreto n.º 6.635, de 05 de novembro de 2008, das Diretrizes do SENAI - Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado, nos prazos constantes deste Edital.
- 1.3. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no ato da matrícula. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá sua matrícula cancelada, imediatamente, pelo SENAI-DF, no Sistema Gestão Escolar do Programa SENAI de Gratuidade Regimental – PSGR.
- 1.4. As vagas destinadas ao Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de chegada, obedecendo ao número de vagas, por opção de curso e turno.
- 1.5. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 7.853/1989, é assegurado o direito de matrícula para os cursos, cujas atividades sejam compatíveis com sua deficiência.

2. DA MATRÍCULA:

- 2.1. As matrículas para os cursos presenciais desse Processo Seletivo serão realizadas nas Centrais de Atendimento das Unidades do SENAI onde o curso será desenvolvido.
- 2.2. As inscrições para os cursos SEMIPRESENCIAIS devem ser realizadas mediante a pré-matrícula pelo site <https://www.mundosenai.com.br/cursos>. Após a pré-matrícula o aluno terá um **prazo de até 48h** para apresentar a documentação e efetivação da matrícula na Unidade de oferta do curso.

Obs.: A pré-matrícula não garante a vaga do candidato. A confirmação da matrícula se dará por ordem de chegada, na Unidade onde o curso será ofertado, mediante a apresentação dos documentos solicitados no item 2.4.

- 2.3. Nos cursos SEMIPRESENCIAIS, a carga horária presencial é de 20% da carga horária total do curso. Os cursos serão ofertados nos Polos de Taguatinga, Sobradinho e Gama, conforme descrito no anexo II.
- 2.4. As matrículas dos candidatos nos cursos presenciais e semipresenciais serão realizadas por ordem de chegada.



- 2.5. O candidato deverá comparecer à Unidade do SENAI onde o curso será realizado, conforme período de matrícula indicado no anexo I e II.
- 2.6. O candidato que não comparecer no período determinado para realização da matrícula, perderá o direito à vaga, não cabendo recurso.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1. O candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos pessoais e comprovante de escolaridade exigidos de acordo com o curso escolhido.
- 3.2. Para os cursos de qualificação profissional básica (Presencial e Semipresencial), o candidato deverá apresentar no ato da matrícula:
- a) Documento oficial com foto (original e cópia);
 - b) CPF (original e cópia);
 - c) Certificado e/ou comprovante de escolaridade exigida para o curso (original e cópia);
 - d) Autodeclaração de situação de baixa renda;
 - e) Comprovante de residência (original e cópia);
 - f) O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal no ato da matrícula e o mesmo deverá apresentar (original e cópia) do documento oficial com foto e CPF.
- 3.3. Para os cursos técnicos de nível médio, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula:
- g) Declaração de matrícula no Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio emitida em no máximo 30 dias;
 - h) No caso de o ensino médio ter sido concluído, apresentar Certificado e Histórico Escolar do ensino médio frente e verso (original e cópia);
 - i) Cédula de identidade RG e CPF (original e cópia);
 - j) Comprovante de residência (original e cópia);
 - k) Cédula de Identidade RG e CPF do responsável em caso de aluno menor de idade (original e cópia).
 - l) O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal no ato matrícula e o mesmo deverá apresentar (original e cópia) do documento oficial com foto e CPF.
 - m) Autodeclaração de situação de baixa renda.

4. DO PRÉ-REQUISITO:

- 4.1. O candidato deve atender aos seguintes pré-requisitos para os cursos de qualificação profissional:
- a) Requisitos de acesso do curso escolhido;
 - b) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio);
 - c) Ser trabalhador desempregado ou empregado.
- 4.2. O candidato deve atender aos seguintes pré-requisitos para os cursos técnicos de nível médio:
- d) Requisitos de acesso do curso escolhido;
 - e) Idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
 - f) Ter concluído ou estar cursando o 2º ano do Ensino Médio, ou estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos – EJA (Ensino Médio);
 - g) Ser trabalhador desempregado ou empregado.
 - h) Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos descritos no subitem acima não estarão aptos para realizarem as matrículas.
- 4.3. A matrícula do candidato ao Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR deverá obedecer ao critério de ordem de chegada até o preenchimento total de vagas no curso escolhido.

5. DAS VAGAS:

- 5.1. A oferta de vagas por curso/turno, pelas Unidades do SENAI, nas modalidades de qualificação profissional básica e técnico de nível médio, dar-se-á de acordo com as informações do anexo I e II deste Edital.
- 5.2. Em caso de não preenchimento das vagas de acordo com a quantidade divulgada neste documento, o SENAI DF resguarda-se o direito de adiar ou não iniciar a turma.



6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS:

As matrículas deverão ser realizadas nos locais abaixo, nos horários de 08h às 21h:

SENAI Gama, localizado no seguinte endereço: Área Especial Entrequadras 2 e 8 Setor Sul - Gama/DF.

SENAI Taguatinga, localizado no seguinte endereço: Área Especial nº 2 - Setor "C" Norte, Taguatinga Norte/DF.

SESI SENAI Sobradinho, localizado no seguinte endereço: Quadra 13 Área Especial nº 03 Lotes A/F, Sobradinho/DF.

Unidade Remota Brazlândia, localizado no seguinte endereço: Área Especial, nº 03 Norte, Brazlândia/DF.

Telefone SAC para contato: 61 4042-6565 (ligação gratuita).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das normas que regem o processo seletivo do Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR definidas neste Edital.
- 7.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa do candidato.
- 7.3. A configuração mínima dos computadores para acesso ao curso está descrita no anexo III deste edital.
- 7.4. Os alunos dos cursos SEMIPRESENCIAIS deverão ter disponibilidade para participar de encontros presenciais que serão ministrados, prioritariamente, quinzenalmente aos sábados na unidade polo ofertante do curso. Os encontros presenciais representam 20% da carga horária total do curso e exigem presença obrigatória do aluno, sendo passível de reprovação caso não compareça.
- 7.5. As informações prestadas pelo candidato no ato da matrícula serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o SENAI DF do direito de excluir a matrícula daquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 7.6. Não haverá recurso para revisão no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos neste Edital.
- 7.7. O SENAI-DF reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcançarem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 7.8. O SENAI DF, a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente processo de seletivo no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 7.9. A validade do resultado da classificação será restrita à matrícula para cursos referentes a este Edital do 3º trimestre do ano letivo de 2019, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização.

Brasília, 03 de junho de 2019.



Marco Antonio Areias Secco
Diretor Regional SENAI – DR/DF

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DOS CURSOS PRESENCIAIS

	UNIDADE	CURSOS	C.H.	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO	QTD. VAGAS	DATA OU PERÍODO DE MATRÍCULA NA UNIDADE
1	Senai Gama	Assistente Administrativo	200	05/08/2019	16/10/2019	Matutino	30	03/06/2019 a 04/06/2019
2	Senai Gama	Eletricista de Instalações Prediais	240	05/08/2019	29/10/2019	Matutino	20	05/06/2019
3	Senai Gama	Instalador De Sistemas Eletrônicos De Segurança	200	05/08/2019	11/10/2019	Matutino	25	10/06/2019 a 11/06/2019
4	Senai Gama	Costureiro Industrial Do Vestuário	200	05/08/2019	15/10/2019	Matutino	18	12/06/2019
5	Senai Gama	Assistente Administrativo	200	05/08/2019	16/10/2019	Vespertino	30	13/06/2019 a 14/06/2019
6	Senai Gama	Assistente de Controle de Qualidade	200	05/08/2019	11/10/2019	Vespertino	30	17/06/2019 a 18/06/2019
7	Senai Gama	Eletricista de Instalações Prediais	240	05/08/2019	29/10/2019	Vespertino	20	19/06/2019
8	Senai Gama	Instalador De Sistemas Eletrônicos De Segurança	200	05/08/2019	11/10/2019	Vespertino	25	24/06/2019 a 25/06/2019
9	Senai Gama	Operador De Computador	200	05/08/2019	11/10/2019	Vespertino	30	27/06/2019 a 28/06/2019
10	Senai Gama	Técnico em Segurança do Trabalho	1200	05/08/2019	11/05/2021	Noturno	30	29/07/2019 a 30/07/2019
11	Senai Gama	Costureiro Industrial Do Vestuário	200	26/08/2019	05/11/2019	Vespertino	18	01/08/2019 a 02/08/2019
12	Senai Gama	Assistente De Recursos Humanos	200	02/09/2019	12/11/2019	Vespertino	30	12/08/2019 a 13/08/2019
13	Senai Gama	Padeiro	200	23/09/2019	03/12/2019	Matutino	20	15/08/2019 a 16/08/2019
14	Senai Gama	Assistente Administrativo	200	23/09/2019	03/12/2019	Vespertino	30	19/08/2019 a 20/08/2019
15	Senai Gama	Padeiro	200	23/09/2019	03/12/2019	Vespertino	20	22/08/2019 a 23/08/2019
16	Senai Gama	Modelagem Industrial	200	30/09/2019	11/12/2019	Matutino	20	02/09/2019 a 03/09/2019
17	Senai Gama	Operador De Computador	200	30/09/2019	10/12/2019	Matutino	30	05/09/2019 a 06/09/2019
18	Senai Sobradinho	Jardinagem e Paisagismo	200	05/08/2019	11/10/2019	Matutino	20	24/06/2019 a 12/07/2019
19	Senai Sobradinho	Jardinagem e Paisagismo	200	05/08/2019	11/10/2019	Vespertino	20	
20	Senai Sobradinho	Modelagem Industrial	200	29/07/2019	04/10/2019	Matutino	15	
21	Senai Sobradinho	Modelagem Industrial	200	29/07/2019	04/10/2019	Vespertino	15	
22	Senai Sobradinho	Assistente de Recursos Humanos	200	05/08/2019	11/10/2019	Matutino	20	
23	Senai Sobradinho	Assistente de Recursos Humanos	200	05/08/2019	11/10/2019	Vespertino	20	
24	Senai Sobradinho	Operador de Computador	200	05/08/2019	11/10/2019	Matutino	20	
25	Senai Sobradinho	Operador de Computador	200	05/08/2019	11/10/2019	Vespertino	20	
26	Senai Sobradinho	Pedreiro de Alvenaria	200	05/08/2019	11/10/2019	Vespertino	20	
27	Senai Sobradinho	Pedreiro de Revestimento	200	05/08/2019	11/10/2019	Matutino	20	
28	Senai Sobradinho	Técnico em Administração	1200	05/08/2019	05/03/2021	Vespertino	30	15/07/2019
29	Unidade Remota Brazlândia	Mecânico de Motocicletas de Baixa Cilindrada (até 250cc) - Brazlândia	200	29/07/2019	04/10/2019	Matutino	20	
30	Senai Taguatinga	Instalador Hidráulico	200	29/07/2019	04/10/2019	Vespertino	25	22/07/2019
31	Senai Taguatinga	Aplicador de Revestimento Cerâmico	200	05/08/2019	16/10/2019	Vespertino	25	
32	Senai Taguatinga	Aplicador de Revestimento Cerâmico	200	05/08/2019	16/10/2019	Matutino	25	
33	Senai Taguatinga	Instalador de sistemas eletrônicos de Segurança	200	05/08/2019	11/10/2019	Matutino	20	29/07/2019
34	Senai Taguatinga	Design Gráfico Criativo	200	05/08/2019	11/10/2019	Matutino	25	
35	Senai Taguatinga	Auxiliar Mecânico de Manutenção em Automóveis	200	05/08/2019	06/11/2019	Noturno	20	
36	Senai Taguatinga	Operador de Computador	200	05/08/2019	06/11/2019	Noturno	25	13/08/2019
37	Senai Taguatinga	Auxiliar Mecânico de Manutenção em Automóveis	200	19/08/2019	25/10/2019	Vespertino	20	
38	Senai Taguatinga	Design Gráfico Criativo	200	19/08/2019	22/10/2019	Vespertino	25	20/08/2019
39	Senai Taguatinga	Design Gráfico Criativo	200	28/08/2019	01/11/2019	Matutino	25	
40	Senai Taguatinga	Auxiliar Mecânico de Manutenção em Automóveis	200	02/09/2019	11/11/2019	Vespertino	20	

41	Senai Taguatinga	Eletricista Instalador Residencial	200	02/09/2019	12/11/2019	Matutino	24	27/08/2019
42	Senai Taguatinga	Eletricista Instalador Residencial	200	02/09/2019	12/11/2019	Vespertino	24	
43	Senai Taguatinga	Operador de Computador	200	02/09/2019	12/11/2019	Matutino	25	
44	Unidade Remota Brazlândia	Eletricista Instalador Residencial	200	09/09/2019	12/12/2019	Noturno	20	
45	Senai Taguatinga	Padeiro	200	16/09/2019	27/11/2019	Matutino	20	10/09/2019
46	Unidade Remota Brazlândia	Mecânico de Motocicletas de Baixa Cilindrada (até 250cc)	200	16/09/2019	18/12/2019	Noturno	20	
47	Senai Taguatinga	Eletricista Industrial	200	23/09/2019	03/12/2019	Vespertino	24	
48	Senai Taguatinga	Eletricista Industrial	200	23/09/2019	03/12/2019	Matutino	24	
49	Senai Taguatinga	Eletricista Industrial	200	23/09/2019	03/12/2019	Vespertino	24	17/09/2019
50	Senai Taguatinga	Instalador Hidráulico	200	23/09/2019	20/12/2019	Noturno	25	
51	Senai Taguatinga	Modelagem Industrial	200	23/09/2019	20/12/2019	Noturno	19	
52	Senai Taguatinga	Pedreiro de Alvenaria	200	30/09/2019	10/12/2019	Matutino	25	

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS DOS CURSOS SEMIPRESENCIAIS

	UNIDADE	CURSOS	C.H.	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO	QTD. VAGAS	DATA OU PERÍODO DE MATRÍCULA
1	Senai Gama	Almoxarife	200	27/07/2019	28/09/2019	Semipresencial	30	01/07/2019 a 26/07/2019
2	Senai Gama	Desenhista Mecânico	200	10/08/2019	26/10/2019	Semipresencial	25	01/07/2019 a 02/08/2019
3	Senai Gama	Assistente Administrativo	200	14/09/2019	09/11/2019	Semipresencial	30	01/07/2019 a 06/09/2019
4	Senai Gama	Eletricista Instalador Residencial	200	14/09/2019	09/11/2019	Semipresencial	20	01/07/2019 a 06/09/2019
5	Senai Sobradinho	Assistente Administrativo	200	03/08/2019	16/10/2019	Semipresencial	30	24/06/2019 a 12/07/2019
6	Senai Sobradinho	Assistente Administrativo	200	03/08/2019	16/10/2019	Semipresencial	30	24/06/2019 a 12/07/2019
7	Senai Taguatinga	Assistente Administrativo	200	10/08/2019	19/10/2019	Semipresencial	30	15/07/2019 a 17/07/2019
8	Senai Taguatinga	Mecânico de Manutenção em Motocicletas	280	17/08/2019	14/12/2019	Semipresencial	20	06/08/2019 a 08/08/2019
9	Senai Taguatinga	Mecânico de Manutenção em Motores Ciclo Otto	260	17/08/2019	14/12/2019	Semipresencial	30	
10	Senai Taguatinga	Desenhista Técnico de Edificações	200	24/08/2019	26/10/2019	Semipresencial	30	12/08/2019 a 14/08/2019
11	Senai Taguatinga	Instalador Hidráulico	200	24/08/2019	23/11/2019	Semipresencial	25	
12	Senai Taguatinga	Assistente de Controle de Qualidade	200	14/09/2019	07/12/2019	Semipresencial	30	02/09/2019 a 04/09/2019



ANEXO III – CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DOS COMPUTADORES PARA ACESSO AOS CURSOS SEMIPRESENCIAIS

Itens	Cursos Qualificação
Processador	Processador Dual Core 2GHz ou superior
Memória	1 GB de Memória RAM ou mais
Vídeo	Placa de Vídeo on board de 128MB ou superior
Som	Placa de Som on board ou offboard e alto-falantes
Internet	Conexão Banda Larga de 500 kbps (por computador) / Placa de Rede 10 Mbps Ethernet ou superior
Sistema Operacional (aluno deve possuir uma das alternativas)	Windows XP ou posterior -MAC OS 10.5.2 (Leopard) ou posterior -Linux Ubuntu 6+ ou outras distribuições com suporte aos Browsers homologados -Android 4.0 ou superior Não há suporte para os sistemas operacionais Linux e Android, pois a ferramenta UNITY, utilizada para o desenvolvimento dos simuladores, não disponibiliza Plugin Web Player para os navegadores destes Sistemas Operacionais - IOS não é compatível por causa dos recursos multimídia desenvolvidos em formato Flash
Navegadores (aluno deve possuir uma das alternativas)	-Mozilla Firefox 18 ou posterior -Google Chrome 20 ou posterior -Internet Explorer 9 ou posterior -Safari 3.1 ou posterior
Plugins e Softwares	-Plugin Flash Player 11 ou posterior (http://get.adobe.com/br/flashplayer) -Java SE 1.6.45 ou superior (http://java.com) -Plugin Unity Web Player atualizado (http://unity3d.com/webplayer)

